



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**  
**Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB**  
**Gerência Administrativa da SELURB**

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR  
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5548 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício Nº 138/2024 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA**

Maringá, 16 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

**Assunto: Qual a quantidade, em quilogramas, de materiais recicláveis que a coleta seletiva do Município recolheu nos anos de 2020, 2021 e 2023**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1982 (SEI nº 3200616), apresentada pelo **Vereador Paulo Biazon**, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Tratamento de Resíduos, informa que a quantidade de materiais reciclados coletados no anos solicitados foram:

- 2020: 6.324,98 toneladas,
- 2021: 5.422,80 toneladas,
- 2023: 6.029,36 toneladas.

Conforme Despacho (SEI nº 3310153).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emilia Pereira Macedo  
Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves, Agente Administrativo (a)**, em 16/04/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 16/04/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3628659 e o código CRC FD3C4551.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015957/2024.04

SEI nº 3628659



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1315/2024 - GAPRE**

Maringá, 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1982/2023 (SEI nº 3200616), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público qual a quantidade, em quilogramas, de materiais recicláveis que a coleta seletiva do Município recolheu nos anos de 2020, 2021 e 2023, anexamos o Ofício nº 138 (SEI nº 3628659) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3634173 e o código CRC 67959614.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015957/2024.04

SEI nº 3634173